

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 01/2022 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2022, a publicação dos anexos B, C, D, não carregados anteriormente por falha técnica no carregamento:

ANEXO B

QUADRO DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES GERAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
01	Psicólogo	<p>Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitárias; o articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicas de pessoas; . Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; o Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; o Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; o Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; o Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; o Realizar anamnese com os pais reesponsáveis.</p> <p>Outras atribuições afins correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas, tais como:</p> <p>Planejar, executar intervenções em grupos de acordo com aparato técnico e metodológico adequado a demanda;</p> <p>Planejar, executar oficinas terapêuticas e atendimentos</p>	Ensino Superior Completo com registro no CRP

	<p>psicossociais;</p> <p>Planejar, executar e ou participar de ações de Educação em Saúde (Capacitação Continuada e/ou Educação Permanente);</p> <p>Planejar, executar e ou participar de ações interprofissionais em Saúde, visando a perspectiva da integralidade do atendimento;</p> <p>Manter conexão com a atenção primária em saúde, através de trocas de informações, planejamento de atendimentos, discussão de casos, entre outros.</p> <p>Planejar, executar e ou participar de ações alusivas a saúde mental sejam em campanhas específicas e/ou programações pontuais;</p> <p>Planejar, executar e ou participar da construção do PTS – Projeto Terapêutico Singular, quando necessário.</p> <p>Planejar, executar e ou participar de ações de matriciamento na atenção primária em saúde, quando necessário;</p>	
<p>02 Fonoaudiólogo</p>	<p>Identificar problemas ou deficiências ligadas á comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.</p> <p>Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;</p> <p>Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;</p> <p>Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;</p> <p>Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;</p> <p>Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;</p> <p>Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;</p> <p>Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente em relação à voz;</p> <p>Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou</p>	<p>Ensino Superior Completo com registro no CREFONO</p>

	<p>problemas de comunicação detectada nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;</p> <p>Executar outras atividades compatíveis com as especificidades, conforme as necessidades do município.</p>	
--	---	--

ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ENSINO SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde mental, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 80 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 04 unidades).	20
02	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde mental, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 180 horas. (Ponto unitário 10 – máximo 01 unidades).	10
03	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 15 – máximo 02 unidades)	30
	GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL	
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	40
	GRUPO I + GRUPO II	100

ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ENSINO SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências	30

específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 80 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 6,0 – máximo 05 unidades).

- 02** Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 15 – máximo 02 unidades) **30**

GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- 01** Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano. **40**

GRUPO I + GRUPO II

100

ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____

DATA: _____

INSCRITO PARA O CARGO: Psicólogo

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
01	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde mental, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 80 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 04 unidades).	20		
02	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde mental, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 180 horas. (Ponto unitário 10 – máximo 01 unidades).	10		
03	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 15 – máximo 02 unidades)	30		
	GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (cinco) anos, sendo	40		

	10 pontos por cada ano.			
	GRUPO I + GRUPO II	100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)

Visto da Comissão

ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____ **DATA:** _____

INSCRITO PARA O CARGO: Fonoaudiólogo

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
01	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 80 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 6,0 – máximo 05 unidades).	30		
02	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 15 – máximo 02 unidades)	30		
	GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	40		
	GRUPO I + GRUPO II	100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)

Visto da Comissão

Batayporã-MS, 09 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES